



Nº 19/2026		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
25/02/2026		Setor Solicitante: Secretária de Desporto		
Material: () Consumo (X) Permanente () Serviços		Responsável pela solicitação: Felipe Della Pace Rosa E-mail: turismo@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo:0800-000-4377 Ramal: 245		
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: 20/03/2026		Responsável Técnico: Não se aplica Telefone:		Previsão de Consumo:
Fiscal do Contrato: Liseida Gabriel		Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Felipe Della Pace Rosa
Gestor Do Contrato: Felipe Della Pace Rosa		Solicitação de abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação para a aquisição de 01 (um) aparelho de telefone celular, destinado à Secretaria de Turismo e à Sala do Empreendedor (SEBRAE), conforme as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência.	25/02/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	25/02/2026 Existe a necessidade para a aquisição de 01 (um) aparelho de telefone celular, destinado à Secretaria de Turismo e à Sala do Empreendedor (SEBRAE).
<p>PA. 2013 1013 Desp. 4490.52.00.00 Patrizia Silva da Rosa Abrahão Secretária Municipal de Finanças</p>		Assinatura e carimbo		Assinatura e carimbo
<p>JUSTIFICATIVA Portaria 012/2021</p> <p>A presente solicitação justifica-se pela necessidade de dotar a Secretaria de Turismo e a Sala do Empreendedor (SEBRAE) de um aparelho de telefone celular para atendimento das demandas administrativas e operacionais, bem como para viabilizar a comunicação institucional com cidadãos, empreendedores, prestadores de serviços, parceiros e demais órgãos públicos.</p> <p>O uso do referido equipamento é essencial para a agilidade no atendimento ao público, divulgação de informações, apoio às ações de fomento ao turismo e ao empreendedorismo local, além do acompanhamento de atividades externas realizadas pelas referidas unidades. Ressalta-se que, atualmente, não há aparelho disponível ou em condições adequadas de uso para suprir essa necessidade, o que compromete a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.</p>				





Dessa forma, a aquisição do aparelho de celular mostra-se necessária e indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Turismo e da Sala do Empreendedor, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
01	Celular 128gb, 4gb, Câmera 50mp, Tela 6.7 Proteção Ip54, processador 6mm.	1	UN	

